LEI N.º 830/2011

REDENOMINA TRECHO ENTRE A RUA DAS PÉROLAS E A RUA TOPÁZIO, LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL HAWTHORNE.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica redenominado de Rua Ametista, o trecho entre a Rua das Pérolas e a Rua Topázio, margeado pelo Conjunto Habitacional Hawthorne e pelo lote de terras 10-A.

Parágrafo único – O trecho inicia-se na Rua Topázio, passando pela Rua das Esmeraldas e Rua Turmalina, findando na Rua das Pérolas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Peabiru, 16 de março de 2011.

João Carlos Klein
Prefeito Municipal